



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº 0007/2024

FLS. Nº _____

VISTO _____

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 FMS

(Processo Administrativo Nº 0007/2024 FMS)

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital do Pregão Eletrônico 005/2024 FMS, em seu Anexo I – Termo de Referência, alterando o prazo de entrega para melhor atender ao interesse público. Portanto, procedo à seguinte retificação:

Onde se lê: 08.1.1 – A entrega deverá ser parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e assinada pelo Secretário de Saúde ou Presidente do Fundo Municipal de Saúde, após nota de empenho, tendo como prazo até 30 (trinta) dias após solicitação.

Leia-se: 08.1.1 – A entrega deverá ser parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e assinada pelo Secretário de Saúde ou Presidente do Fundo Municipal de Saúde, após nota de empenho, tendo como prazo até 15 (quinze) dias após solicitação.

Aperibé/RJ, 22 de julho de 2024.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200